



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI N° DE DE DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JORGE LINO DO AMARAL À RUA C, NO BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Jorge Lino do Amaral a atual Rua C, do Bairro Residencial Itamarati, no Município de Cuiabá, no trecho compreendido entre a Rua 01 até o encontro com a Rua Pedro Alves Juvenal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

